



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.133, de 28 de abril de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 115.000 (cento quinze mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso III, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 115.000 (Cento quinze mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
--------	--

Função Programática		2678200582.176000 Man. e ampliação de estradas vicinais			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE Consumo	1500	0000	596	100.000,00
TOTAL ÓRGÃO R\$					100.000,00

Órgão:	20 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
--------	-----------------------------------

Função Programática		2884610042.171000 Manutenção de alugueis de prédios administrativos			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-PF	1500	0000	672	15.000,00
TOTAL ÓRGÃO R\$					15.000,00

TOTAL ART 1º R\$					15.000,00
------------------	--	--	--	--	-----------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	15 – SECRETARIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
--------	--------------------------------------

Função Programática		2678200582.198000 Manutenção da Frota Municipal de Veículos			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1500	0000	600	115.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

TOTAL ÓRGÃO R\$	115.000,00
-----------------	------------

TOTAL ART 2º R\$	115.000,00
------------------	------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 28 de abril de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
no Mural em 05/05/23

Até _____

SEC. MUN. ADM